

RESOLUÇÃO N° 463/91

Aprova Projeto do Curso de Especialização que indica.  
Aprova reformulação dos Projetos dos cursos de Especialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 20 de junho de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Curso de Especialização em "Educação Ambiental", bem como a reformulação dos Curso de Especialização : "Urbanização Brasileira", "O Ensino da Geografia" e "Análise Ambiental Urbana", propostos pelo Departamento de Geociências do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq e o Departamento de Geociências do CCT, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 20 de junho de 1991.

  
PERÍPEDES FRANKLÉN MAIA CHAVES  
REITOR